

LEI N.º 920/2005

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal aproveitar Concurso Público realizado no ano de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aproveitar o Concurso Público Municipal nº 01/2004, realizado no dia 14 de março de 2004 e homologado em 22 de março de 2004, ainda no seu prazo de validade, para convocar 02 (dois) motoristas, respeitando a ordem de classificação e demais dispositivos do edital respectivo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de agosto de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal